



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº100/2025

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, Inciso VIII da Lei nº14.133/21, para contratação da empresa **TRANSPORTADORA BORBA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 94.243.136/0001-76, para realizar a administração e transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares para destinação final até a empresa CRVR – Rio Grandense Valorização de Resíduos Ltda, localizada na Estrada Geral da Boca do Monte, 4555 – Bairro Caturrita, em Santa Maria /RS. A presente dispensa em atendimento da situação emergencial, é limitada ao prazo máximo de 1 (um) ano, sem possibilidade de prorrogação, ou até a conclusão de novo processo licitatório, já encaminhado ao Setor de Licitações, conforme ofício nº44/2025 – SMTSUITM, de 27/06/2025. Parecer Jurídico nº2550/2025/PGM. Valor Total R\$ 422.592,78 (6 meses).

Caçapava do Sul, 14 de julho de 2025.

MARCELO C. SPODE
Prefeito